DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES Nº 1209- CENTRO
CEP: 64873.000 - SEBASTIÃO LEAL - PI
CNPJ: 03.190.817/0001-68

III – contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no território municipal;

IV – acompanhar indicadores e resultados relacionados à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes;

V – apoiar a articulação das ações de formação, avaliação, gestão, práticas pedagógicas, infraestrutura e mobilização relacionadas à alfabetização;

VI – fortalecer o regime de colaboração entre Município, Estado e União;

VII – apoiar a mobilização das unidades escolares e demais atores envolvidos na garantia do direito à alfabetização; e

VIII – propor encaminhamentos destinados ao aperfeiçoamento das ações da política municipal de alfabetização.

Art. 4º O Comitê Estratégico Municipal será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino envolvidos com a política de alfabetização;

III – Conselho Municipal de Educação;

IV – Gestores escolares municipais;

V – Professores da Educação Infantil; e

VI – Professores alfabetizadores.

Art. 5º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Municipal:

I – Representante titular da Secretaria Municipal de Educação:

a) Cristiane Maria de Sousa, CPF: 827.350.343-72 que exercerá a presidência do Comitê;

II – Representantes dos coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino voltados à política de alfabetização:

a) Titular: Rogéria Maria de Sousa Rosal Nunes CPF: 049.886.833-89;

b) Suplente: Josane de Sousa Veloso CPF: 993.330.403-82;

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: João Batista de Sousa Veloso CPF: 397.337.183-00;

b) Suplente: Dinamária de Sousa Carvalho CPF: 008.459.943-01;

IV – Representantes dos gestores escolares municipais:

a) Titular: Rosania Maria Veloso Ribeiro CPF: 004.909.513-76;

b) Suplente: Rosa Maria Borges da Silva Alves CPF: 779.168.673-20;

V – Representantes dos professores da Educação Infantil:

a) Titular: Wanny da Cunha e Silva CPF: 993.551.753-53;

b) Suplente: Nerijoncia Alves de Araújo Sousa CPF: 652.903.213-49;

VI – Representantes dos professores alfabetizadores:

a) Titular: Edilene Alves de Araújo Oliveira CPF: 917.707.853-53;

b) Suplente: Rejane Maria de Sousa CPF: 838.217.833-20.

Parágrafo único. A composição do Comitê poderá ser atualizada por ato da Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário.

Art. 6º O Comitê poderá convidar representantes de outros setores, instituições ou profissionais para participar de reuniões ou colaborar com temas específicos, quando necessário ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 7º O Comitê reunir-se-á de acordo com as necessidades da política municipal de alfabetização, mediante convocação de sua presidência.

Art. 8º A participação no Comitê será considerada atividade de relevante interesse público, não implicando, por si só, pagamento ou gratificação.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Leal/PI, 25 de setembro de 2026.

Cristiane Maria de Sousa
CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Id:15190EF857E5B2A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

ADITIVO Nº 064/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SMS Nº 070/2025, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 SMS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA GILSON DA SILVA OSORIO LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços SMS nº 070/2025**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 12.200.571/0001-59, neste ato representada pela Sra. **Elaine Cristina de Sousa**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GILSON DA SILVA OSORIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.262.124/0001-55**, com sede na Rua Aluiso Ribeiro, nº 1705, Manguinha, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. **Gilson da Silva Osorio**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Sétima do Contrato Original passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **24 de setembro de 2026**, com término previsto para **24 de setembro de 2027**, podendo ser novamente prorrogado, mediante acordo entre as partes, desde que demonstrada a vantagem para a Administração Pública, observadas as disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prorrogação fundamenta-se na continuidade da necessidade da prestação dos serviços médicos na área de **Clínico Geral**, permanecendo inalteradas todas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Prestação de Serviços SMS nº 070/2025**, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sebastião Leal-PI, 24 de setembro de 2026.

ELAINE CRISTINA DE SOUSA
CONTRATANTE
gov.br Documento assinado digitalmente ELAINE CRISTINA DE SOUSA Data: 24/09/2026 14:43:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILSON DA SILVA OSORIO
GILSON DA SILVA OSORIO LTDA
CONTRATADA
GILSON DA SILVA OSORIO:37317849391 Assinado de forma digital por GILSON DA SILVA OSORIO:37317849391 Dados: 2026.09.24 14:13:08 -03'00'

Testemunhas:

1. Laurecio de Sousa Brito CPF: 934.699.853-91
2. Valeria Fonte Nascimento CPF: 040566555343

Id:0B6228ADC91FB41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.359

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.029.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
27	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
138	28.843.0000.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA		4.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
65	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		26.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
97	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		252.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
101	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		124.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
360	12.361.0030.2246.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.359

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

424	12.361.0030.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
451	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
457	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	81.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
462	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	55.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
492	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

549	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	204.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

587	04.122.0005.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
615	15.451.0040.2320.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	93.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
618	15.451.0040.2320.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	174.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.359

02 08 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

921	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

965	04.122.0005.2689.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

166	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	126.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
197	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	99.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
254	10.301.0020.2187.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
256	10.301.0020.2188.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

428	12.361.0030.1331.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
447	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	92.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.359

02 05 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

625	15.451.0040.2320.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

688	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

723	08.243.0015.2141.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
766	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
776	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	22.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
777	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
794	08.244.0016.2155.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 07 03 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA

870	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
874	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.359

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

557	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	172.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
560	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	86.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **595.000,00**
Fontes de Recurso

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.1670.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-1.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
19	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-2.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
22	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-2.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

165	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.359

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

349	12.361.0030.2240.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-169.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	
	999 000	Não se aplica	
382	12.365.0030.1672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
383	12.365.0030.1672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

458	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-150.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

556	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-95.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 03 de agosto de 2026

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Dados: 2026.09.25 09:46:22 -03'00'

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Muncipal

Id:10EF3E8F3F47B439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.345.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.345.500,00**

Excesso

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

34	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	170.000,00
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
36	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
44	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	195.000,00
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
58	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	230.000,00
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
82	04.122.0001.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	380.000,00
		MANUTENCAO DO DEPT. DE ALMOX. E PATRIMONIO	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOI FINANCEIRA

129	04.271.0001.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.000,00
		RECOLHIMENTO DO INSS	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Id:030E87DB97E3B432

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.570

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$430.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **430.000,00**

Excesso

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

787	13.392.3716.2267.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	430.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **430.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300 Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300 Dados: 2026.09.25 10:54:43 -03'00'

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
357.118.413-00

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 03 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Excesso

02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOI FINANCEIRA

135	04.331.0001.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00
		CONTRIB P/FORM DO PAT SERV PUBLICO -PASEP	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

145	04.122.0325.2063.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1.999.200,00
		MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
148	04.122.0325.2063.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	647.000,00
		MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
167	15.451.0325.1044.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	3.156.000,00
		CONST. RECUP OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
200	17.452.0325.2086.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	25.000,00
		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
215	17.544.0325.2091.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	4.000,00
		ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D AGUA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
216	17.544.0325.2091.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	300,00
		ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D AGUA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
230	25.752.0325.2093.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	61.000,00
		MANUT DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ABDORAL MELO DA SILVA - 111.*25.003-** - 30/09/2026 10:18:43